



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50
Unidos Pelo Progresso de Ocara



Indicação Nº 059/2025.

Excelentíssimo Senhor,
FRANCISCO EDEMIR LUCIANO DE MOURA,
Presidente da Câmara Municipal de Ocara.

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a **DENOMINAÇÃO OFICIAL DA RUA FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA E DA TRAVESSA LUCIANO FREIRES DE ARAUJO**, localizado no Bairro Prainha, no Município de Ocara - CE.

O Signatário abaixo, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Ocara Leonildo Peixoto Farias.

Solicitando que seja Denominado Oficialmente a Rua Francisco de Assis Almeida e a Travessa Luciano Freires de Araújo, localizado no Bairro Prainha, neste Município de Ocara - CE.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo primordial atender a um pedido da população local, que tem como desejo e necessidade, a denominação oficial da Rua Francisco de Assis Almeida, que tem uma extensão de aproximadamente 250m (duzentos e cinquenta metros) e da Travessa Luciano Freires de Araújo, que tem uma extensão de aproximadamente 100m (cem metros), localizado no Bairro Prainha.

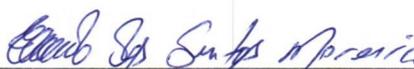
Nomear esses logradouros é um passo fundamental para garantir aos moradores o direito básico de receber correspondências, emergências e serviços diversos, como solicitação de ligação de água e energia elétrica, além de podermos honrar a memória dos ilustres cidadãos Francisco de Assis Almeida, que era conhecido popularmente como “De Assis Cará” e do Senhor Luciano Freires de Araújo, que tiveram um papel importantíssimo na nossa comunidade e que muito contribuíram para o crescimento e desenvolvimento da nossa Cidade.

Um logradouro sem denominação oficial dificulta o acesso dos moradores aos mais diversos serviços, criando de certa forma barreiras significativas desde a comprovação de residência até o acesso a serviços básicos.

Por fim, solicito apoio dos meus Pares, quanto a esta propositura, assim como a atenção e o atendimento por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ciente de que esta indicação representa o legítimo interesse coletivo.

Paço da Câmara Municipal de Ocara, aos 13 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
RECEBIDO 12 h 00
Nº Protocolo 131 051 25
Mauricio Sousa
Rubrica Protocolista


Evando dos Santos Moreira
Vereador Evando Moreira – MDB

APROVADO
EM 22/05/2025
